



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: NERVAL SOARES DOS SANTOS-ME

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: O prazo de validade da presente Ata de Registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR REGISTRADO: O valor deste compromisso de fornecimento é de R\$1.055.064,60 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos) referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Franciscópolis, representado pelo Prefeito Eudir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000 a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o CONTRATADO, a empresa **NERVAL SOARES DOS SANTOS - ME.**, com sede na Av. Presidente Kennedy, n.º 193, Centro, na cidade de Franciscópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.215/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Nerval Soares dos Santos, portador do CPF 465.618.206-06, Carteira de Identidade M-3.167.462, residente na Av. Presidente Kennedy, n.º 193, Centro, neste Município de Franciscópolis/MG, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020 e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993 e Lei 10520/2002, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG, conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTD	VUNIT	VTOTAL
1	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA PRETA 1"	UNI	INCA	100	1,70	170,00
3	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA PRETA ¾"	UNI	INCA	100	1,50	150,00
4	ABRACADEIRA TIPO "U" 20MM	UNI	DISCO	100	0,50	50,00
5	ABRACADEIRA TIPO "U" 25MM	UNI	DISCO	100	0,60	60,00
6	ABRACADEIRA TIPO "U" 32MM	UNI	DISCO	100	1,00	100,00
7	ABRACADEIRA TIPO "U" 50MM	UNI	INCA	100	1,50	150,00
8	ABRACADEIRA TIPO "U" 75MM	UNI	INCA	100	2,00	200,00
10	ADAPTADOR CURTO 40 X 1 1/4	UNI	KRONA	50	3,00	150,00
12	ADAPTADOR CURTO 32X1"	UNI	KRONA	50	1,70	85,00
14	ADAPTADOR PARA CAIXA DAGUA	UNI	KRONA	150	8,50	1275,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	20MM					
16	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	UNI	KRONA	150	9,00	1350,00
18	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA INTERNO 1 1/4 "	UNI	REBOUCAS	100	3,49	349,00
20	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA INTERNO 1/2	UNI	REBOUCAS	50	0,70	35,00
22	ADAPTADOR PARA VALVULA DE TANQUE	UNI	KRONA	100	2,50	250,00
24	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6L	TAMB	VEDACIT	50	35,90	1795,00
26	AGUARRAS 5 LTS.	GAL	EUCATEX	20	85,00	1700,00
28	ALICATE AMPERIMETRO	UNI	FOX LUX	2	74,50	149,00
32	ALICATE PRESSÃO 10"	UNI	MAYLE	5	33,00	165,00
34	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNI	DURIN	20	10,00	200,00
36	APLICADOR DE SILICONE	UNI	FOX LUX	10	16,50	165,00
38	ARAME FARPADO, ROLO COM 250M	ROLO	MORLAN	10	143,00	1430,00
40	ARAME GALVANIZADO BWG 12	KG	REFOC	50	12,00	600,00
42	ARAME GALVANIZADO BWG 16	KG	REFOC	50	14,50	725,00
44	ARAME RECOZIDO	KG	GERDAU	100	12,50	1250,00
47	ARGAMASSA ACI, SACO 20KG	SC	BRASIL	60	11,50	690,00
49	ARRUELA 1/2	UNI	BELLENUS	200	0,50	100,00
52	ARRUELA 5/16	UNI	BELLENUS	200	0,20	40,00
54	BALDE PARA CONCRETO	UNI	TERRAPLAST	60	10,00	600,00
55	BARRA ROSQUEADA 1/2	UNI	JOMARCA	50	12,70	635,00
56	BARRA ROSQUEADA 1/4	UNI	JOMARCA	50	3,50	175,00
58	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNI	JOMARCA	50	5,50	275,00
60	BLOCO DE CIMENTO 0,10	UNI		3000	1,69	5070,00
64	BOIA ANUGER DE NÍVEL 15A	UNI	ANAUGER	10	47,90	479,00
66	BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	UNI	AMANCO	100	9,50	950,00
68	BOMBA SAPO 850W	UNI	RAYMA	10	275,00	2750,00
70	BOMBONA 200 LITROS - REVESTIMENTO INTERNO EM PEAD INMETRO	UNI		20	140,00	2800,00
71	BOMBONA 50 LITROS. BOMBONA COM TAMPA FIXA. FEITA COM POLIETILENO, MATERIAL POLIMÉRICO ATÓXIC	UNI		100	50,00	5000,00
73	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM	PAR	PALMA	50	70,00	3500,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	EM EVA,SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL					
75	BRAÇO CHUVEIRO 40 CM	UNI	DURIN	50	14,00	700,00
77	BROCA 10MM	UNI	IRWIN	10	15,00	150,00
79	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UNI	IRWIN	20	15,00	300,00
81	BROCA PARA CONCRETO 6MM	UNI	IRWIN	10	7,50	75,00
83	BROCA PARA CONCRETO 8MM	UNI	IRWIN	10	10,70	107,00
85	BROCA PARA FERRO 3MM	UNI	IRWIN	10	5,50	55,00
87	BROCA PARA FERRO 5MM	UNI	IRWIN	10	7,70	77,00
89	BROCA PARA FERRO 7MM	UNI	IRWIN	20	10,50	210,00
91	BROCA PARA FERRO 9MM	UNI	IRWIN	20	18,70	374,00
92	BROCA PARA MADEIRA 1/4	UNI	ATC	10	8,50	85,00
93	BROCA PARA MADEIRA 3/8	UNI	ATC	10	10,00	100,00
94	BROCA PARA MADEIRA 5/16	UNI	ATC	10	9,00	90,00
96	BUCHA 10MM	UNI	USAF	200	0,15	30,00
97	BUCHA 6MM	UNI	USAF	50	0,10	5,00
98	BUCHA 7 MM	UNI	USAF	50	0,10	5,00
99	BUCHA 8MM	UNI	USAF	50	0,15	7,50
101	CABO FLEXIVEL 10,0MM C/ 100 M	ROLO	MINASFLEX	50	650,00	32500,00
104	CABO FLEXIVEL 6,00MM C/ 100 M	ROLO	MINASFLEX	50	350,00	17500,00
106	CABO PP BIPOLAR 2 X 2,5	MTS	MINASFLEXNAX	1000	4,20	4200,00
107	CABO PP BIPOLAR 2 X 4MM	MTS	MINASFLEXNAX	1000	5,50	5500,00
109	CADEADO 20MM	UNI	PADO	100	12,00	1200,00
111	CADEADO 35 MM	UNI	PADO	50	16,00	800,00
113	CAIXA DE AGUA DE POLIETILENO 3000 LTS	UNI	FORTLEV	10	1550,00	15500,00
115	CAIXA DE AGUA DE POLIETILENO DE 500 LTS	UNI	FORTLEV	20	205,00	4100,00
117	CAIXA DE AGUA DE POLIETILENO DE 5000 LITROS	UNI	FORTLEV	5	2350,00	11750,00
120	CAIXA DE GORDURA	UNI	KRONA	20	45,00	900,00
122	CAL HIDRATADO 20 KG	SC	TRADICAL	600	12,70	7620,00
123	CAL P/ PINTURA - 7KG	SC	TRADICAL	500	9,50	4750,00
125	CAMARA PNEU CARRINHO DE MAO	UNI	LEVORIN	50	15,95	797,50
127	CAPA DE CHUVA	UNI	PLASTNOVA	100	27,50	2750,00
129	CARRINHO DE MÃO 50L ATÉ 100KG AÇO GALVANIZADO CAÇAMBA ARREDONDADA CHAPA 20	UNI		20	217,00	4340,00
131	CAVADEIRA ARTICULADA	UNI	TRAMONTINA	10	62,00	620,00
133	CAVADEIRA DE FERRO COM PONTA PÁ	UNI		10	70,00	700,00
135	CHAVE ALIEN 9 PEÇAS	UNI	STARFER	10	12,50	125,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

137	CHAVE COMBINADA 10MM	UNI	TRAMONTINA	10	8,70	87,00
139	CHAVE COMBINADA 12 MM	UNI	TRAMONTINA	10	9,80	98,00
141	CHAVE COMBINADA 14MM	UNI	TRAMONTINA	10	10,80	108,00
143	CHAVE COMBINADA 16MM	UNI	TRAMONTINA	10	12,90	129,00
145	CHAVE COMBINADA 18MM	UNI	TRAMONTINA	10	14,90	149,00
147	CHAVE COMBINADA 20MM	UNI	TRAMONTINA	10	16,50	165,00
149	CHAVE COMBINADA 22MM	UNI	TRAMONTINA	10	19,40	194,00
151	CHAVE COMBINADA 24MM	UNI	TRAMONTINA	10	23,80	238,00
153	CHAVE COMBINADA 32 MM	UNI	TRAMONTINA	10	39,50	395,00
154	CHAVE COMBINADA 8MM	UNI	TRAMONTINA	10	8,50	85,00
155	CHAVE COMBINADA 9MM	UNI	TRAMONTINA	10	9,90	99,00
156	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	UNI	TRAMONTINA	15	4,50	67,50
158	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	UNI	TRAMONTINA	15	6,50	97,50
160	CHAVE DE FENDA 1/2 X 10	UNI	TRAMONTINA	15	25,00	375,00
161	CHAVE DE FENDA 1/2 X 12	UNI	TRAMONTINA	15	27,50	412,50
162	CHAVE DE FENDA 1/2 X 14	UNI	TRAMONTINA	15	29,50	442,50
163	CHAVE DE FENDA 1/4 X 10	UNI	TRAMONTINA	15	8,50	127,50
164	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	UNI	TRAMONTINA	15	6,50	97,50
168	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	UNI	TRAMONTINA	15	5,50	82,50
170	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	UNI	TRAMONTINA	15	22,00	330,00
172	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	UNI	TRAMONTINA	15	17,50	262,50
173	CHAVE DE FENDA 3/8 X 8	UNI	TRAMONTINA	15	20,00	300,00
175	CHAVE DE FENDA 5/16 X 12	UNI	TRAMONTINA	15	15,70	235,50
176	CHAVE DE FENDA 5/16 X 5	UNI	TRAMONTINA	15	12,50	187,50
179	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 1/4" X 4"	UNI	TRAMONTINA	15	6,50	97,50
180	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 1/4" X 5"	UNI	TRAMONTINA	15	7,50	112,50
181	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 1/4" X 6"	UNI	TRAMONTINA	15	8,00	120,00
182	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 1/4" X 8"	UNI	TRAMONTINA	15	8,50	127,50
183	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 1/8" X 4"	UNI	TRAMONTINA	15	5,00	75,00
185	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 3/16" X 4"	UNI	TRAMONTINA	15	6,50	97,50
188	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 3/8" X 10"	UNI	TRAMONTINA	15	22,50	337,50
190	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 5/16" X 6"	UNI	TRAMONTINA	15	13,00	195,00
191	CHAVE ESTRELA (PHILLIPS) 5/16" X 8"	UNI	TRAMONTINA	15	13,50	202,50
193	CHAVE INGLESA 12 POLEGADAS	UNI	THOMPSON	10	41,50	415,00
195	CIMENTO – SC 50 KG	SC	CAMPEAO	5000	25,50	127500,00
196	COLA SILICONE 280 G	UNI	TEKBOND	30	15,50	465,00
197	COLA PARA SOLDA-MOLDA-FIXA E VEDA (EMBALAGEM DE 50G)	UNI	TEKBOND	20	7,00	140,00
199	COLA PVC PARA ÁGUA 75 G	UNI	POLYTUBES	150	4,50	675,00
201	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNI	BRASCOLA	20	9,00	180,00
203	COLHER DE PEDREIRO N.º 8	UNI	TRAMONTINA	20	19,00	380,00
205	CONECTOR INTERLLI DERIVAÇÃO	UNI		10	20,00	200,00
206	CONECTOR SEER PARA HASTE TERRA	UNI		10	6,70	67,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	5/8"					
208	CORANTE XADREZ 250G	UNI	LANXESS	30	8,00	240,00
210	CORDA 10 MM	MTS	ITACORDA	100	1,50	150,00
211	CORDA 4MM	MTS	ITACORDA	200	0,70	140,00
212	CORDA 6 MM	MTS	ITACORDA	100	1,00	100,00
213	CORDA 8MM	MTS	ITACORDA	200	1,20	240,00
214	CORDA TRANÇADA 12 MM	MTS	ITACORDA	200	2,20	440,00
215	CORDA TRANÇADA 14 MM	MTS	ITACORDA	100	3,00	300,00
216	CORDA TRANÇADA 16 MM	MTS	ITACORDA	100	4,00	400,00
218	CURVA 40 SOLDÁVEL	UNI	KRONA	100	9,50	950,00
220	CURVA PVC 20MM	UNI	KRONA	100	2,00	200,00
222	CURVA PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL 32 MM	UNI	KRONA	100	23,50	2350,00
223	CURVA PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL 40 MM	UNI	KRONA	300	35,00	10500,00
224	CURVA ROSQUEÁVEL 90º 1 / 1/4	UNI	KRONA	100	35,00	3500,00
225	CURVA ROSQUEÁVEL 90º 1"	UNI	KRONA	100	23,50	2350,00
226	CURVA ROSQUEÁVEL 90º 1/ 1/2	UNI	KRONA	100	39,00	3900,00
227	CURVA ROSQUEÁVEL 90º 3/4	UNI	KRONA	100	9,50	950,00
229	DESEMPENADEIRA COM ESPUMA 18 X 30	UNI	SENIOR	20	10,00	200,00
231	DESEMPENADEIRA LISA 18X30	UNI	SENIOR	20	9,00	180,00
233	DISCO DE MAKITA PARA MADEIRA	UNI	BOMCORTE	30	13,00	390,00
235	DISJUNTOR BIPOLAR 70 A	UNI	GE	10	121,00	1210,00
237	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20A	UNI	GE	30	48,00	1440,00
239	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40A	UNI	GE	20	88,00	1760,00
241	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	UNI	GE	5	415,00	2075,00
243	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNI	GE	10	16,00	160,00
245	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	UNI	GE	20	25,90	518,00
247	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A	UNI	GE	20	38,00	760,00
249	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15A	UNI	GE	20	16,00	320,00
251	DOBRADIÇA 3"	UNI	SCHILD	200	1,50	300,00
252	DOBRADIÇA PARA PORTA/JANELA DE MADEIRA 2.1/2"	UNI	SCHILD	100	1,50	150,00
254	DUCHA DE PLASTICO	UNI	DURIN	100	25,80	2580,00
257	ELETRODO 2,5MM	KG	STAR	200	17,00	3400,00
259	ELETRODO 4MM	KG	STAR	200	16,00	3200,00
261	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC 1/2" AMARELO	MTS	FORTLEV	200	1,30	260,00
263	EMENDA PARA MANGUEIRA 1 "	UNI	REBOUCAS	100	1,50	150,00
264	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	UNI	REBOUCAS	100	0,80	80,00
266	ENGATE 40 CM 1/2	UNI	DURIN	100	4,00	400,00
268	ENXADA 02 CARAS	UNI	DUAS CARAS	100	48,50	4850,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

270	ESCADA PROFISSIONAL 2 EM 1, 26 DEGRAUS	UNI		5	1550,00	7750,00
272	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE CIMENTO 10CM	UNI	TRAMONTINA	20	6,50	130,00
274	ESPAÇADORES PARA CERAMICA (CRUZETA) 5MM PCT C/ 100 UNID	PCTE	MEIKON	30	2,99	89,70
277	ESPÁTULA 8CM	UNI	TRAMONTINA	20	5,00	100,00
279	EXTENSÃO PARA TOMADA COM 05 M	UNI	ILUMI	10	16,50	165,00
281	FACÃO 16" MATO	UNI	TRAMONTINA	10	23,50	235,00
283	FECHADURA COLONIAL INTERNA	UNI	HAGA	100	55,50	5550,00
284	FECHADURA PARA PORTÃO	UNI	HAGA	100	28,50	2850,00
286	FIO PARALELO 2 X 1,50MM	MTS	MINASFLEX	10000	2,20	22000,00
288	FITA AUTOFUSÃO PARA ALTA TENSÃO ELÉTRICA 19MMX0,76MM, ROLO COM 5 METROS	ROLO	FOXLUX	100	13,50	1350,00
292	FIXADOR	FR	PINTAFIX	500	1,20	600,00
294	FORMAO CHANF 1"	UNI	PACETTA	10	17,80	178,00
296	GARRAFA TÉRMICA – 5 LITROS	UNI	TERMOLAR	20	32,90	658,00
298	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE FIO	PCTE	MIGUELÃO	100	2,00	200,00
306	JANELA DE MADEIRA 1,0M X 0,80CM	UNI		50	185,00	9250,00
307	JANELA DE MADEIRA 1,0M X 1,0M	UNI		50	200,00	10000,00
309	JOELHO 100 MM ESGOTO	UNI	KRONA	200	5,00	1000,00
310	JOELHO 25/1/2 AZUL	UNI		100	2,90	290,00
311	JOELHO 25X3/4 AZUL	UNI		100	3,49	349,00
314	JOELHO 32MM SOLDÁVEL	UNI	FORTLEV	100	1,70	170,00
316	JOELHO 40 SOLDA	UNI	KRONA	100	3,30	330,00
317	JOELHO 50 SOLDA	UNI	KRONA	100	3,30	330,00
319	JOELHO 75 MM ESGOTO	UNI	KRONA	100	3,90	390,00
321	JOELHO DE 20X1/2 ROSCA BRONZE	UNI	KRONA	100	2,75	275,00
323	JOELHO DE 32MM	UNI	KRONA	50	1,70	85,00
325	JOELHO REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2	UNI	KRONA	100	1,50	150,00
327	JOELHO SOLDA 25 MM	UNI	KRONA	200	0,59	118,00
328	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS, BITS E ACESSÓRIOS EM AÇO, CONTENDO: ADAPTADOR E CATRACA REVERSÍVEL, CONJUNTO DE 10 SOQUETES TAMANHOS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13 MM E CONJUNTO DE 12 BITS TAMANHOS 3, 4 E 5 MM, 4, 5 E 6 MM, PH1, PH2 E PH	JG		5	170,00	850,00
329	KIT BANHEIRO CROMADO	KIT	PEVILON	10	66,00	660,00
331	LAMINA PARA SEGUETA	UNI	STARRETT	100	7,50	750,00
333	LAMPADA BULBO LED 15W	UNI	ELGIN	50	18,90	945,00
337	LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA	UNI		50	130,00	6500,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	100W					
339	LAMPADA DE LED ESPIRAL 12W 6.500K	UNI		50	15,50	775,00
343	LAMPADA FLUORESCENTE 40W (TUBO)	UNI	ELGIN	300	12,50	3750,00
345	LAMPADA MISTA 160W 220 VOLTS	UNI	ELGIN	100	37,50	3750,00
347	LAMPADA TUBULAR LED 20W	UNI		200	25,50	5100,00
348	LAMPADA TUBULAR LED 40W - 1,20M	UNI		500	30,50	15250,00
349	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 WATTS	UNI		50	90,00	4500,00
350	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W 127V	UNI		200	90,00	18000,00
351	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W 220V	UNI		200	95,00	19000,00
353	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO EM LOUÇA	UNI		10	88,70	887,00
354	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO EM PLÁSTICO	UNI		10	40,00	400,00
356	LIMATÃO	UNI	KF	50	6,00	300,00
358	LIXA PARA FERRO	UNI	CARBORUNDUM	200	4,00	800,00
360	LIXA PARA MASSA	UNI	NORTON	300	1,49	447,00
362	LONA PLASTICA DUPLA FACE PRETA E BRANCA 4 X 100	MTS	LONAX	100	6,50	650,00
364	LONA PRETA 6X100	MTS	LONAX	500	6,50	3250,00
367	LUVA DE COURO CANO LONGO	PAR	VALCAN	200	15,00	3000,00
369	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM	PAR	PLASTICOR	300	25,00	7500,00
373	LUVA LATEX PRETA	PAR	MUCAMBO	400	6,90	2760,00
374	LUVA PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL 32 MM	UNI	PLASTUBES	200	5,00	1000,00
375	LUVA PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL 40 MM	UNI		500	6,00	3000,00
378	LUVA ROSCAVEL 3/4 X1/2	UNI	KRONA	200	1,70	340,00
379	LUVA SOLDADA PVC 40MM	UNI	KRONA	20	3,30	66,00
380	LUVA SOLDADA PVC 50MM	UNI	KRONA	20	3,30	66,00
382	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNI	KRONA	100	0,70	70,00
384	LUVA UNIAO 25MM	UNI	KRONA	50	5,00	250,00
386	LUVA UNIÃO 40	UNI	KRONA	100	15,50	1550,00
390	LUVA UNIÃO ROSCA 1" - 32MM	UNI	KRONA	100	13,50	1350,00
391	LUVA UNIÃO ROSCA 25MM	UNI	KRONA	30	6,50	195,00
393	MADEIRITE FINO 09MM	UNI		50	35,00	1750,00
394	MADEIRITE GROSSO 11MM	UNI		50	49,50	2475,00
397	MANGUEIRA PARA NÍVEL	MTS	DURIN	100	1,90	190,00
398	MANGUEIRA PRETA 1" ROLO COM 100M	ROLO	BEMPLAST	100	195,00	19500,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

401	MAQUITA PARA CORTAR CERAMICA	UNI	MAKITA	5	400,00	2000,00
403	MARRETA 3,0 KG	UNI	TRAMONTINA	20	65,90	1318,00
405	MARTELO 25MM	UNI	TRAMONTINA	30	25,80	774,00
406	MASCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CLASSE PFF1	UNI	KSN	500	2,10	1050,00
408	MASSA CORRIDA 3.600 ML	GAL	HIDRACOR	50	31,00	1550,00
409	MASSA CORRIDA 900 ML	LATA	HIDRACOR	10	11,00	110,00
412	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL LCD DE 3 1/2 DÍGITOS, BATERIA 9V, CONGELAMENTO DE LEITURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E MUDANÇA DE FAIXA MANUAL. REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO E CORRENTE DC E AC, RESISTÊNCIA, TESTES DE LINHA, DIODO E CONTINUIDADE.	UNI	FOXLUX	5	79,50	397,50
414	NIPEL PVC ROSCÁVEL DE 1 POLEGADA	UNI	KRONA	20	2,00	40,00
416	NIPEL PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNI	KRONA	20	0,97	19,40
417	NÍVEL DE MÃO PARA PEDREIRO 50 CM 3 BOLHAS	UNI	MOMFORT	20	17,00	340,00
420	PADRAO 4,5M 2 CAIXAS	UNI	PIPE	20	605,00	12100,00
422	PADRAO 7M 2 CX	UNI	PIPE	20	890,00	17800,00
424	PADRÃO BIFÁSICO 7M	UNI	PIPE	3	1200,00	3600,00
426	PARAFUSO CISER SEX 5/16 X 50	UNI	JOMARCA	300	0,69	207,00
427	PARAFUSO CISER SEX ROS SOB 1/4 X 50	UNI	JOMARCA	300	0,50	150,00
428	PARAFUSO DE PIA 10MM	UNI	PEVILON	300	6,00	1800,00
430	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1 1/2"	UNI	JOMARCA	500	0,69	345,00
433	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X4	UNI	JOMARCA	300	1,70	510,00
434	PARAFUSO P/ MADEIRA FENDA 4,8 X 50	UNI	JOMARCA	500	0,50	250,00
436	PENEIRA N.º 55 PARA AREIA	UNI	COMEP	20	17,50	350,00
439	PIA FIBRA 0,85 X 0,50	UNI	AJ RORATO	20	100,00	2000,00
441	PIA INOX 1,20	UNI		20	145,00	2900,00
447	PLUG MACHO 10A	UNI	FAME	200	5,30	1060,00
449	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UNI	LEVORIN	100	34,00	3400,00
451	PORCA 1/2	UNI	BELENUS	200	0,49	98,00
452	PORCA ZINCADA 1/4	UNI	BELENUS	200	0,15	30,00
454	PORCA ZINCADA 5/16	UNI	BELENUS	200	0,19	38,00
457	PORTA PAPEL HIGIENICO CROMADO	UNI	PEVILON	20	18,00	360,00
459	PORTAL DE MADEIRA 60CM	PAR		100	164,00	16400,00
461	PORTAL DE MADEIRA 80CM	PAR		100	193,50	19350,00
463	PREGO 12 X 12	UNI	GERDAU	50	15,90	795,00
465	PREGO 17 X 21	KG	BELGO	200	12,50	2500,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

467	PREGO 20 X 30	KG	GERDAU	200	12,50	2500,00
469	PREGO 26 X 72	KG	GERDAU	300	15,50	4650,00
470	PREGO TELHEIRO 18 X 36 PCT 500G	PCTE	SOLUFER	100	11,00	1100,00
473	PÁ COM CABO DE MADEIRA	UNI	TRAMONTINA	100	29,90	2990,00
476	RALO DE BANHEIRO REDONDO DE PLASTICO	UNI	KRONA	100	9,00	900,00
478	RASTELO 12 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO	UNI	TRAMONTINA	20	15,80	316,00
479	REATOR VAPOR MERCURIO 400W	UNI	IDEAL	50	85,00	4250,00
480	REATOR VAPOR MERCURIO 400W 127V	UNI	IDEAL	200	85,00	17000,00
481	REATOR VAPOR MERCURIO 400W 220V	UNI	IDEAL	200	90,00	18000,00
483	REBITE 3,2 X 12	UNI	MILLA	500	0,50	250,00
484	REBITE 3,2 X 16	UNI	MILLA	1000	0,50	500,00
486	REBITE 4,0 X 25	UNI	MACICO	500	0,60	300,00
487	REBITE 4,8 X 16	UNI	MILLA	500	0,60	300,00
488	REBITE 4,8 X 25	UNI	MILLA	500	0,60	300,00
489	REDUCAO DE MANGUEIRA DE 3/4 PARA 1/2	UNI	REBOUCAS	50	1,00	50,00
490	REDUÇÃO DE 1" X 3/4	UNI	REBOUCAS	100	1,50	150,00
492	REDUÇÃO PARA TUBO DE ESGOTO 50-40MM	UNI	KRONA	100	2,00	200,00
494	REDUÇÃO PARA TUBO SOLDAVEL 25-20 MM	UNI	KRONA	100	1,00	100,00
496	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W	UNI	TASCHIBRA	20	170,00	3400,00
497	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W	UNI	TASCHIBRA	20	270,00	5400,00
499	REGADOR	UNI	PLASTIKER	20	15,50	310,00
501	REGISTRO 40MM	UNI	KRONA	50	20,00	1000,00
503	REGISTRO DE PRESSAO 3/4	UNI	PEVILON	10	58,50	585,00
505	REGISTRO PVC 20MM	UNI	KRONA	20	7,00	140,00
508	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO	UNI	LORENZETTI	30	16,00	480,00
509	RESPIRADOR SEMI FACIAL COM CONECTOR PARA 01 FILTRO, VALVULA DE EXALAÇÃO E ELASTICO COM FIXAÇÃO EM 04 PONTOS.	UNI		150	65,00	9750,00
510	RISCADEIRA DE PISO	UNI	THOMPSON	10	190,00	1900,00
511	ROLO PINTURA 15 CM ESPUMA	UNI	COMPEL	50	4,00	200,00
513	ROLO PINTURA ESPUMA 23 CM	UNI	COMPEL	50	6,00	300,00
516	SELADOR ACRILICO DE PAREDES LATA COM 3,6 L	LATA	EUCATEX	50	30,00	1500,00
518	SIFÃO UNIVERSAL FLEXÍVEL SANFONADO	UNI	DURIN	200	8,00	1600,00
521	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	UNI	COMPEL	100	4,50	450,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	23CM					
522	TALHADEIRA 12"	UNI	SÃO ROMÃO	10	12,50	125,00
524	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UNI	DURIN	20	29,00	580,00
526	TAMPAO DE 1/2 DE ROSCA	UNI	KRONA	200	1,19	238,00
529	TAMPAO DE 50MM SOLDÁVEL	UNI	KRONA	50	4,50	225,00
531	TANQUE DE FIBRA 3 BOCAS 1,60 X 0,65	UNI		10	290,00	2900,00
532	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,20X 55	UNI		10	180,00	1800,00
534	TE DE MANGUEIRA 3/4	UNI	REBOUCAS	50	2,00	100,00
535	TELA DE NYLON MOSQUETEIRA VERDE 1,50 CM	MTS		200	5,00	1000,00
537	TELA PARA GALINHEIRO 1,50X50M	ROLO	CANTA GALO	1000	185,00	185000,00
538	TELHA AMIANTO 2,40 X 0,50	UNI		200	18,00	3600,00
540	TELHA COLONIAL	UNI		10000	0,85	8500,00
541	TELHA TRANSPARENTE 50X 40	UNI		10	25,00	250,00
542	TELHAS TRANSPARENTE 2,45 X 50	UNI		10	26,00	260,00
544	TESOURA PARA PODA 45CM	UNI	TRAMONTINA	20	62,50	1250,00
545	TIJOLOS 08 FUIROS	UNI		8000	0,80	6400,00
547	TINTA A ÓLEO 900 ML	UNI	EUCALAR	20	19,50	390,00
549	TINTA LATEX 18 LTS	GAL	EUCALAR	50	126,50	6325,00
550	TINTA LATEX 3,600	LATA	EUCALAR	30	30,00	900,00
551	TINTA PARA DEMARCAÇÃO LATA 18 LT VIARIA AMARELA, EMBORRACHADA	UNI		20	265,00	5300,00
552	TINTA PARA PAREDE 2 KG	UNI	HIDRACOR	20	9,50	190,00
554	TINTA SPRAY BRILHANTE 350 ML	UNI	COLORGIN	100	14,50	1450,00
558	TOMADA 20A EXTERNA	UNI	RADIAL	50	6,00	300,00
562	TOQUESA 10" ARMADOR	UNI	SÃO ROMÃO	5	21,50	107,50
563	TORNEIRA BANHEIRO METAL CROMADO, BICA MOVEL 1/4 VOLTA	UNI	PEVILON	25	61,00	1525,00
565	TORNEIRA DE COZINHA COM FILTRO EM METAL INOX COM BICA MOVEL	UNI	PEVILON	30	176,00	5280,00
567	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA TANQUE COM BICO 1124 X 1-2 POL X 15 CM	UNI	HERC	35	6,00	210,00
568	TORNEIRA PARA PIA COZINHA 25CM	UNI	HERC	20	7,00	140,00
569	TRADO MANUAL 1/2	UNI	IRWIN	5	70,00	350,00
571	TRENA 05 M	UNI	LUFKIN	5	15,40	77,00
573	TRENA 20 M	UNI	THOMPSON	5	22,00	110,00
575	TRENA 50 M	UNI	THOMPSON	5	42,50	212,50
577	TRINCHA PARA PINTURA TAMANHO 1/2	UNI	CONDOR	30	2,00	60,00
579	TUBO AJUSTÁVEL 25MM	UNI	PEVILON	100	51,00	5100,00
580	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UNI	KRONA	30	9,50	285,00
583	TUBO PVC AZUL 20MM	UNI	PLASTUBOS	300	9,00	2700,00
585	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	UNI	FORTLEV	200	145,00	29000,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

588	TUBO PVC ESGOTO 50 MM	UNI	FORTLEV	100	37,50	3750,00
590	TUBO PVC MARROM 20MM SOLDÁVEL	UNI	FORTLEV	300	13,00	3900,00
592	TUBO PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL 32 MM - 6M	UNI	PLASTUBOS	500	36,50	18250,00
594	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM - 6 METROS	UNI	FORTLEV	200	16,00	3200,00
598	TÊ DE PVC 20X½" LISO E ROSCA	UNI	KRONA	200	2,50	500,00
599	TÊ DE PVC 25X ¾ LISO E ROSCA	UNI	KRONA	200	3,00	600,00
600	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20	UNI	KRONA	100	3,00	300,00
601	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25	UNI	PLASTUBOS	100	4,00	400,00
602	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20	UNI	KRONA	100	7,00	700,00
604	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UNI	KRONA	50	7,50	375,00
606	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X40	UNI	KRONA	100	10,00	1000,00
607	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 100MM	UNI	KRONA	50	12,00	600,00
608	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 100MM	UNI	KRONA	50	12,00	600,00
610	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 50MM	UNI	KRONA	50	5,00	250,00
611	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 75MM	UNI	KRONA	60	10,00	600,00
612	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 25MM	UNI	KRONA	30	1,50	45,00
613	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 32MM	UNI	KRONA	100	3,00	300,00
614	TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UNI	KRONA	100	7,00	700,00
615	TÊ IRRIGAÇÃO 3/4 C ROSCA	UNI	REBOUCAS	100	2,00	200,00
617	TÊ PARA MANGUEIRA 1/2"	UNI	REBOUCAS	50	1,50	75,00
619	UNIAO TUPY F FE GALVANIZADO 1/ 1/4	UNI	QUALITY	50	35,00	1750,00
620	UNIAO TUPY F FE GALVANIZADO 3/4	UNI	QUALITY	5	20,00	100,00
622	VALVULA AMERICANA	UNI	PEVILON	20	30,00	600,00
626	VALVULA DE RETENÇÃO ROSQUEAVEL 40MM	UNI	DURIN	20	67,00	1340,00
628	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNI	LOGASA	3	321,00	963,00
629	VASO SANITARIO INFANTIL	UNI	LOGASA	20	400,00	8000,00
632	VEDA CALHA CINZA 280G	BISN	TEKBOND	100	14,50	1450,00
635	VERGALHAO 1/4 COM 12 METROS	BR	GERDAU	200	17,00	3400,00
636	VERGALHAO 4.2 COM 12 METROS	BR	GERDAU	200	9,00	1800,00
638	VERGALHÃO 1/2 - 12 METROS	BR	GERDAU	200	60,00	12000,00
640	VÁLVULA CIPLA POÇO 1/1	UNI	DURIN	5	32,00	160,00
641	VÁLVULA DE DESCARGA PLÁSTICO	UNI	HYDRA	20	165,00	3300,00
VALOR TOTAL R\$						1.055.064,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO - Objeto da presente licitação deverá ser entregue mediante solicitação, na sede do Município de Franciscópolis, diretamente no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 67, Centro, no prazo de 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo que a quantidade do objeto a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento dos produtos.

03.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos Materiais, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.

03.2 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelo Município de Franciscópolis, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

03.3 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do material.

03.4 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

03.5 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

03.6 – Manter durante toda a vigência do Compromisso de Fornecimento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

04.1 – Emitir as ordens de compra com a devida antecedência e clareza.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica desde já garantida ao CONTRATANTE a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato (art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93).

5.2 – No exercício da fiscalização o CONTRATANTE terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros do CONTRATADO.

5.3 – O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato se realizará por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado para este fim ou por terceiros devidamente contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO - Durante o prazo de validade deste compromisso vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** estará obrigado a fornecer ao **CONTRATANTE** no prazo de 03 (três) dias, no local indicado pelo órgão requisitante sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, os produtos objeto do presente.

CLÁUSULA SETIMA – ACRÉSCIMO - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produtos (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá manter o fornecimento até 25 % do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA PREFERÊNCIA - O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** uma quantidade mínima do (s) item (ns) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS – O Município poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderia (m) ser obtido (s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA DEZ – DA CONVOCAÇÃO - Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, o CONTRATANTE convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de produtos por ele pretendidos.

CLÁUSULA ONZE – DA ORDEM DE COMPRA - As ordens de compra ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA DOZE - DAS ESPECIFICAÇÕES - As ordens de compra ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição dos materiais, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;

CLÁUSULA TREZE – DO NÃO COMPARECIMENTO - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de sua Tesouraria, por crédito em conta bancária, até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto descrito na Ordem de Fornecimento.

a) – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o licitante vencedor deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, CNPJ n. º 01.613.394/0001-16, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

14.1.2 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao representante do Município de Franciscópolis, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo licitante vencedor, todas as condições pactuadas.

14.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINZE - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS INSPEÇÕES E TESTES - O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DEZOITO - DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência do Município de Franciscópolis.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O atraso no fornecimento dos materiais, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 5% do valor da ordem de fornecimento, além da penalidade de advertência.

CLÁUSULA VINTE - REINCIDÊNCIA - Ocorrendo o atraso no fornecimento dos materiais por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso e a penalidade aplicada será a rescisão do presente instrumento, bem como a suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Municipal, por um período de até 05 anos, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VINTE E UMA – DA INEXECUÇÃO - A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d)

CLÁUSULA VINTE E DUAS – DA DEFESA - Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO PAGAMENTO DAS MULTAS - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DA RESCISÃO DO CONTRATO – A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo enseja sua rescisão pela Administração, com culminação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato Administrativo os previstos no art. 78 da Lei Federal n.º 8666/93.
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual de que trata o art. 78 no inciso I, acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VINTE E SETE - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – Conforme faculta a legislação atinente ao registro de preços, as dotações orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes deste instrumento, serão informadas no ato da(s) compra(s).

CLÁUSULA VINTE E OITO - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E NOVE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº 015/2020, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TRINTA – DO FORO - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TRINTA E UMA – DA MODALIDADE - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº 015/2020, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 do Decreto Municipal nº. 003 de 23 de março de 2006, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Franciscópolis- MG, 06 de maio de 2020.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito

Nerval Soares dos Santos
NERVAL SOARES DOS SANTOS-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Pedro Junior de Oliveira
CPF: 121.997.066-21

Nome: Deborah Maria Soares Silva Cordeiro
CPF: 122.921.346-59